



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1058

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 DE 3

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 005/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Obra da Construção da Sede do PROCON do Município de Fátima do Sul/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **10 de maio de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Contratação.

Fátima do Sul - MS, 24 de abril de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade concorrência nº. 004/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica nas ruas projetada 08, 11 e 12, na Vila Mato Grosso no Município de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 183/2024 – AGESUL, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos anexos ao edital.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou através de solicitação via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **07 de maio de 2024, às 08h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Contratação.

Fátima do Sul – MS, 19 de abril de 2024.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
060/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

CEMAPS Estudos e Projetos Ambientais Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria ambiental em gestão ambiental municipal para atender ao Programa Estadual do ICMS Ecológico no município de Fátima do Sul.

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:

04.122.0002.2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública

3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.1.501 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 23/04/2024.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vagner Cristaldo, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EDITAL**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO****SESAU Nº 003/2024**

**(REFERENTE AO EDITAL SESAU Nº
001/2024 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA
ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO)**

A Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS, no uso de suas atribuições legais, Torna Público o Edital SESAU Nº 003/2024, que HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESAU Nº 001/2024.

- I. A classificação definitiva encontra-se disponíveis no site:

<http://fatimadosul.ms.gov.br/concursos>

- II. Homologa-se o Processo Seletivo, nos termos do Edital SESAU Nº 001/2024.

Artigo 2º - Fica REVOGADA a portaria nº 011/2023 de 04 de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no quadro de avisos desta Casa de Leis.

Fátima do Sul, MS, Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 2024.

Fátima do Sul, MS, 23 de Abril de 2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ERMESON CLEBER MENDES

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 14/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

ERMESON CLEBER MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Fátima do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Fátima do Sul.

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme determina o inciso II do Art. 28 da Resolução nº 03 de 14 de dezembro de 2022 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Fátima do Sul, **ADICIONAL POR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE 10%** (dez por cento) a servidora **CLÁUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Motorista – SAX-401.